

Código de Conduta

Junho 2025
Versão 2.0

“A integridade começa
comigo”





Código de Conduta Sonepar

Como associados da Sonepar, devemos manter a integridade, transparência e ética em todas as nossas ações.

Este Código de Conduta é a pedra angular para todas as questões de integridade dentro do Grupo. Foi concebido para orientar as nossas decisões e comportamentos, em linha com o Propósito e valores da Sonepar. Aplica-se a todos, sem exceção, em qualquer lugar, e abrange todas as nossas atividades em todos os países onde operamos.

Todos os colaboradores são obrigados a ler, compreender e cumprir os princípios descritos neste Código de Conduta. Para afirmar este compromisso, cada associado deve confirmar o seu entendimento, reconhecendo o documento.



Apresentação do nosso presidente	2
Quem somos	3
O nosso Propósito	4
Os nossos valores	5
A integridade começa comigo!	6

Os nossos padrões enquanto empregador 8

Prioritização da saúde e segurança	10
Promoção dos direitos humanos	11
Inclusão	12
Preservação de um local de trabalho respeitoso	13
Proteção da nossa imagem nas redes sociais	14
Garantir privacidade e cibersegurança	16
Salvaguardar os nossos ativos	17

Os nossos padrões enquanto negócio 18

Combate à corrupção, ao suborno e ao tráfico de influência	20
Lidando com presentes, convites, serviços e despesas relacionadas a viagens	22
Evitar conflitos de interesse	24
Prevenção de fraudes	25
Promoção da concorrência leal	26
Proteção de dados confidenciais e sensíveis	27
Seleção de parceiros de negócio	28

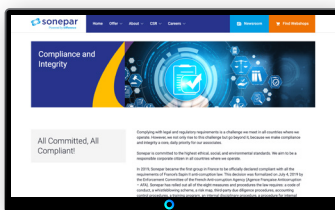
Os nossos padrões de cidadania 30

Cuidar do meio ambiente	32
Contribuir para as comunidades locais	33
Lidando com contribuições políticas e lobbying	34
Conformidade com as leis de exportação e de sanções comerciais	35
Prevenção à lavagem de dinheiro	36
Garantia de relatórios fiscais e financeiros precisos	37

Gestão e links úteis 38

Tomar a decisão certa	38
Fale!	39
Links e contatos úteis	40

Descubra mais na nossa página de integridade: www.sonepar.com/en/commitments/compliance-and-integrity





“A integridade começa connosco.”

Philippe Delpech, Representante Permanente da Colam Empreprendre, Presidente

Na Sonepar, acreditamos que a integridade é a base para o nosso sucesso a longo prazo. Como líder mundial na distribuição B-to-B de equipamentos elétricos, soluções e serviços relacionados, temos o compromisso de manter os mais altos padrões éticos, sociais e ambientais. Cada decisão que tomamos é orientada pelo nosso Propósito: Impulsionar o progresso para as gerações futuras - garantindo que permaneçamos fiéis aos nossos valores, independentemente das circunstâncias.

O nosso Código de Conduta reflete o compromisso do Grupo com a prevenção e o combate à corrupção, integrando os nossos resultados de mapeamento de riscos de corrupção e tráfico de influências. Ele também leva em conta o impacto das nossas atividades na nossa organização e no ambiente externo, conforme determinado pela nossa dupla análise de materialidade de risco.

Ao elaborar este Código, também nos baseamos na experiência do Grupo, bem como nas melhores práticas de outras empresas de destaque. Essa abordagem garante que o nosso Código de Conduta esteja alinhado com as realidades das nossas operações e em conformidade com os altos padrões do setor e da indústria, fortalecendo assim a nossa cultura de integridade e transparência.

O Código de Conduta é o pilar da nossa estratégia global, descrevendo os princípios e valores que todos os associados devem seguir profissionalmente no dia a dia. Ele declara o nosso compromisso coletivo de agir com integridade, cumprir a lei e promover um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo.

Na Sonepar, construímos uma cultura corporativa pautada no respeito, na agilidade e na estreita colaboração com os nossos clientes.

Este Código, reflete esses valores, reforçando a nossa responsabilidade compartilhada de defendê-los em toda a nossa organização global.

Cada associado, em todos os níveis da organização, deve compreender e aplicar os princípios descritos neste Código. Desta forma, garantimos a confiança dos nossos clientes, parceiros e comunidades em todo o mundo.

Incentivamo-vos a ficarem atentos e a manifestar-se, caso identifique ou suspeite que algum comportamento contraria o Código de Conduta. O nosso sucesso coletivo depende de nossa capacidade de manter os mais rígidos padrões de conduta.

**Somos a Sonepar,
Powered by Difference**

Quem somos

A Sonepar é um grupo familiar independente e líder mundial na distribuição B-to-B de equipamentos elétricos, soluções e serviços relacionados.

O nosso Propósito

Na Sonepar, acreditamos que o progresso move o mundo e torna as vidas melhores. Todos os dias, por meio dos nossos negócios, dos nossos valores e das conexões que criamos, temos o compromisso de servir as gerações futuras. É para o futuro delas que impulsionamos o progresso.

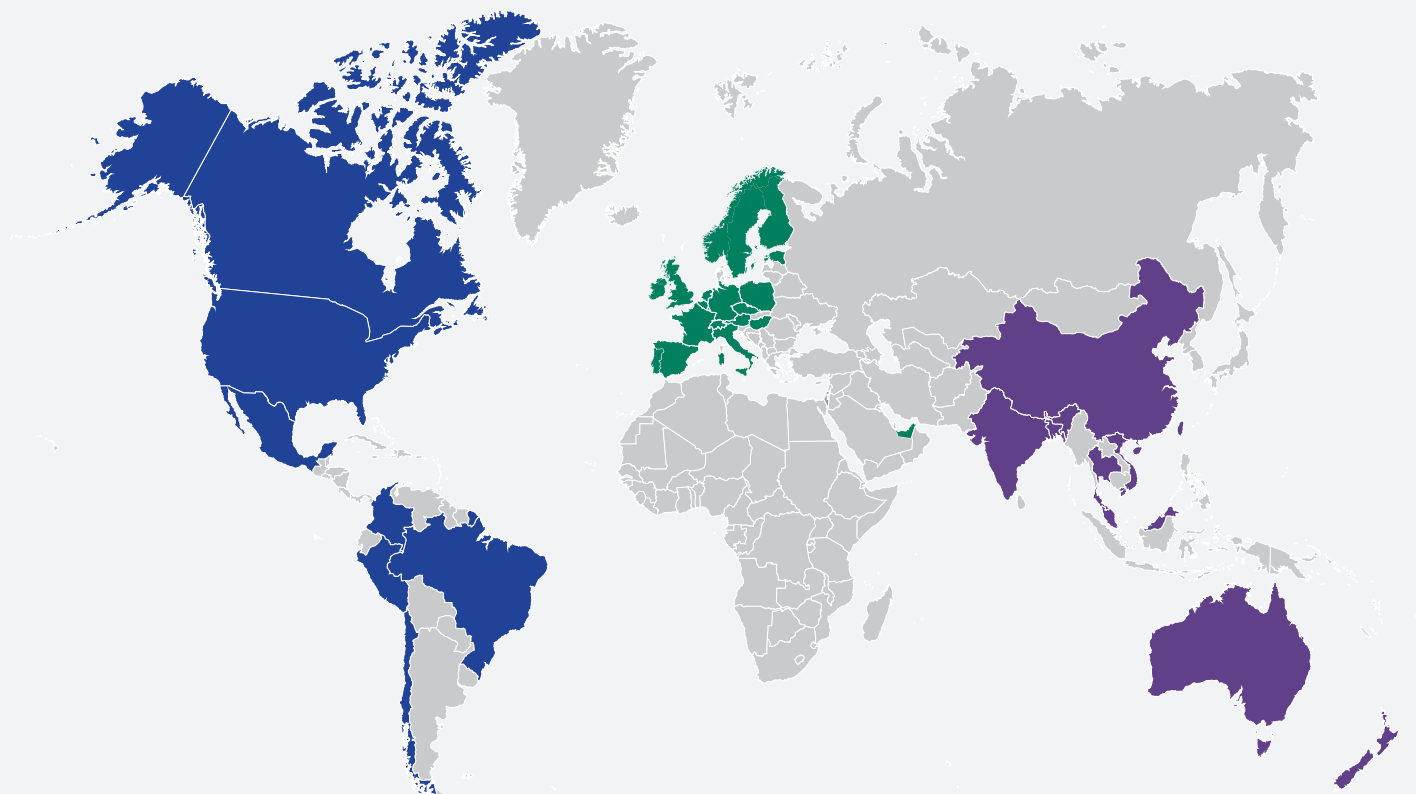
A nossa missão

Como parceira de confiança dos fabricantes de equipamentos elétricos, a Sonepar facilita a vida de seus clientes, selecionando e distribuindo uma ampla gama de produtos e serviços nos principais mercados, como indústria, construção, energia e serviços públicos.

A nossa ambição

Atender aos clientes por meio de uma experiência omnicanal, promover a melhor sustentabilidade do setor e garantir aos associados um ambiente de trabalho inclusivo por meio de um propósito único.

Organização regional



● Americas

● Europa

● Asia-Pacífico

O nosso Propósito

A humanidade enfrenta desafios coletivos gigantescos. O nosso Propósito é uma maneira de canalizar toda a nossa energia para esses desafios. É assim que serviremos o planeta e os seus habitantes nas próximas décadas. Em 2022, iniciamos a nossa jornada para articular o Propósito da Sonepar. Isso significa definir uma afirmação ousada sobre a nossa existência, o que nos unifica, e que necessidades suprimos na sociedade. Esse percurso durou vários meses, e envolveu todos os acionistas, associados, fornecedores, clientes e especialistas externos da Sonepar.

Powering Progress for Future Generations

Seis compromissos ousados para tornar o nosso Propósito concreto e tangível

Para enraizar o nosso Propósito nas nossas atividades principais, a Sonepar estabeleceu cinco compromissos impactantes em todo o Grupo, envolvendo associados e partes interessadas em iniciativas e metas comuns. O Nosso acionista Colam Empreendre estabeleceu um sexto compromisso.



Educação contínua

Até 2028, a Sonepar pretende oferecer formação anual em sustentabilidade para todos os associados. A nossa força de vendas será a mais bem treinada no setor de distribuição elétrica para promover soluções sustentáveis.



Jornada sustentável do cliente

Até 2028, a Sonepar pretende fornecer a cada cliente a alternativa de menor CO₂ para cada cotação.



Circularidade do produto

Até 2028, a Sonepar pretende utilizar 100% das embalagens provenientes de materiais reciclados e reciclar 100% dos produtos devolvidos à Sonepar pelos clientes.



Inclusividade

Até 2028, a Sonepar pretende promover um ambiente inclusivo e seguro para todos os colaboradores, garantindo equidade, com base no mérito e na nossa cultura de desempenho sustentado.



Comunidades

Até 2028, a Sonepar pretende implementar o Programa Sonepar Powering Community, em todos os países em que opera. Este programa criará e apoiará programas de educação dedicados ao seu ecossistema, dará oportunidades a pessoas vulneráveis e fornecerá ajuda após desastres naturais.



Partilha - Colam Family

A partir de 2024, o principal acionista da Sonepar, Colam Empreendre, expandiu a criação de valor das ações concedendo ações gratuitas anuais a todos os associados da Sonepar com um mínimo de três anos de antiguidade na empresa.

Os nossos valores

As nossas crenças e nosso comportamento são pautados em valores sólidos. Eles orientam a nossa missão como empresa. Todos os dias, facilitamos a vida dos nossos clientes fornecendo produtos, logística e soluções nos mercados de construção, indústrias e utilidades públicas em todo o mundo. A nossa abordagem centrada no cliente resulta em soluções sob medida. E oferecemos o mesmo alto nível de serviço a todos os nossos clientes. Tudo o que fazemos, em todo o mundo, é baseado nesses quatro pilares.



Centrados no cliente

- Facilitar a vida dos clientes trazendo a magia da simplicidade.
- Fornecer soluções melhores por meio da proximidade, e da compreensão de nossos clientes.
- Antecipar necessidades e oferecer benefícios melhorados aos clientes.



Compromisso para com as pessoas e o planeta

- Celebrar a inclusividade porque, coletivamente, desenvolvemos soluções melhores.
- Construir relacionamentos de longo prazo com base no respeito mútuo.
- Defender práticas sustentáveis, impulsionando a transformação da energia limpa.



Liderar pelo exemplo

- Dar o melhor de nós em tudo o que fazemos.
- Fazer o que é certo, tornando a integridade e a ética a base de tudo o que fazemos.
- Incentivar a transição energética, inspirando clientes e colegas de trabalho.



A vontade de ousar

- Trazer uma abordagem empreendedora para os problemas que resolvemos.
- Atreva-se a ultrapassar os limites para acelerar a transformação energética.
- Questione sempre, explore sempre.



A integridade começa comigo!

Integridade e Gestão

Tomada de decisões estratégicas e liderança

- Conselho de administração
- Comité de auditoria
- Presidente
- Comité Estratégico (SSC)
- Comité executivo (SEC)

Avaliação da eficácia do Programa de Compliance

- Controlo interno
- Auditoria interna
- Auditores Estatutários
- Consultores



Projeto e supervisão do Programa de Compliance

- Conselho geral
- Departamentos Jurídico, de Risco e de Compliance

Implementação do programa de Compliance

- Gestão Executiva Regional
- Gestão Executiva Nacional
- Gestão Executiva das empresas operacionais
- Equipas jurídicas regionais e nacionais
- Compliance experts

A quem se aplica o Código de Conduta?

O Código de Conduta aplica-se em toda a Sonepar a todos os associados em todas as filiais em todo o mundo, incluindo, sem limitação, joint ventures controladas. Solicita-se a cada associado que o reconheça.

Quando a Sonepar é um acionista minoritário numa joint venture, asseguramos que os acionistas majoritários e a administração cumpram os princípios do Código de Conduta e apliquem padrões equivalentes.

A Sonepar espera que todos os parceiros de negócios correspondam aos altos padrões éticos da Sonepar. Além do Código de Conduta, padrões específicos são definidos no Código de Conduta dos Parceiros de Negócios.

Códigos de conduta locais

A Sonepar opera em aproximadamente quarenta (40) países, cada um com requisitos legais e regulatórios exclusivos.

A Sonepar adotou este Código de Conduta global para fornecer uma visão geral dos compromissos, regras e processos que regem as suas operações globais diárias. Em alguns países, leis e regulamentos mais rigorosos podem ser aplicados.

Se este Código de Conduta entrar em conflito com um código de conduta local da Sonepar, este Código de Conduta prevalecerá, a menos que o código de conduta local estabeleça requisitos mais rigorosos.

Responsabilidade partilhada de cada gestor e associado

As responsabilidades da gestão são claramente delineadas em todos os níveis da organização, com expectativas adicionais especificadas para os gestores. O Código de Conduta serve como referência para orientar as nossas decisões e ações, com o apoio da assessoria da Rede Jurídica e de Compliance e de outros departamentos relevantes.

Como associados, espera-se que entendamos o Código de Conduta e as políticas e procedimentos a ele relacionados, que sigamos os seus princípios e regras e que atuemos de forma consistente e ética.

Cargos de gestão têm responsabilidades acrescidas e desempenham um papel fundamental para garantir a integridade dos negócios:

- Liderar pelo exemplo;
- Estabelecer e manter um clima de confiança que incentive os associados a fazer perguntas ou levantar preocupações;
- Procurar resolver conflitos e situações que surjam, com o apoio da Rede Jurídica e de Compliance, num ambiente seguro e sem retaliações;
- Discutir e promover os princípios e regras descritos no Código de Conduta e as suas políticas e procedimentos relacionados com as suas equipas e parceiros de negócios;
- Garantir a implementação efetiva do Código de Conduta e das suas políticas e procedimentos relacionados, além de responder a perguntas; e
- Consultar a Rede Jurídica e de Compliance em caso de dúvida, e relatar e escalar preocupações.

O que acontece em caso de violação do Código de Conduta?

O não cumprimento do Código de Conduta e das suas políticas e procedimentos relacionados pode ter consequências adversas importantes. Essas consequências podem ser graves não apenas para a Sonepar, mas também para os indivíduos envolvidos e podem incluir, entre outras, sanções disciplinares, multas, prisão e danos à reputação.

Todas as violações do Código de Conduta ou das suas políticas e procedimentos relacionados são tratadas como assuntos sérios.

O não cumprimento pode resultar em sanções disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, e possíveis ações legais contra os infratores.



Os nossos padrões

como **empregador**



Priorizar saúde e segurança

Página 10



**Promoção dos direitos
humanos**

Página 11



Promover a inclusão

Página 12



**Manter um local de trabalho
respeitoso**

Página 13



**Proteger a nossa imagem nas
redes sociais**

Página 14



**Garantir a privacidade
e cibersegurança**

Página 16



**Salvaguardar os nossos
ativos**

Página 17



Priorizar a saúde e a segurança



O que você precisa saber

Garantir a saúde e a segurança é um compromisso diário. Devemos permanecer sempre vigilantes.

A saúde e a segurança no local de trabalho são uma responsabilidade coletiva. Devemos sempre tomar todas as precauções necessárias para nos protegermos a nós mesmos e aos nossos colegas.



Porque isso é importante?

Como líder global na distribuição B-to-B de produtos elétricos, soluções e serviços relacionados, o sucesso da Sonepar depende da priorização da saúde e da segurança nas nossas operações diárias.

Reconhecendo os riscos inerentes às nossas atividades, o Grupo dedica-se a promover medidas de saúde e segurança como um objetivo compartilhado pela gestão e pelos associados em todos os níveis.



Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis e com as regras locais de trabalho da Sonepar.
- Proteja a sua integridade física, não se envolva em atividades de risco ou sem o equipamento adequado devido a prazos operacionais.
- Incentivar a boa limpeza no local de trabalho.
- Realizar avaliações de risco para evitar lesões e manter condições de trabalho seguras e saudáveis.
- Assegurar que os padrões de saúde e segurança sejam compreendidos e seguidos por todas as partes interessadas no seu local de trabalho.
- Garantir que os prestadores de serviços e subcontratados cumpram as normas obrigatórias de saúde, segurança e meio ambiente (HSE), bem como as normas da Sonepar.
- Comunicar imediatamente riscos e acidentes de saúde e segurança.
- Intervir ou interromper uma tarefa sem medo de retaliação se observar uma condição insegura ou perigosa num local de trabalho ou se houver alguma preocupação em relação ao controlo adequado de um risco à saúde e à segurança.

✗ O que não deve fazer

- Fazer qualquer coisa que possa violar as regras de saúde e segurança ou os requisitos regulatórios aplicáveis.
- Envolver-se em atividades ou comportamentos que possam colocar em risco a saúde e a segurança dos funcionários ou de terceiros, seja no local ou fora dele.
- Deixar de resolver problemas de funcionamento de equipamentos ou máquinas, adiar a manutenção ou inspeção de equipamentos ou comprometer métodos de trabalho seguros, por qualquer motivo.
- Deixar de comunicar um acidente que resulte em lesão, por menor que seja.
- Criar riscos para o seu bem-estar físico e mental ou o de seus associados, por exemplo, aceitando ou impondo prazos não razoáveis, realizando ou exigindo regularmente jornadas de trabalho mais longas ou trabalhando excessivamente fora do horário comercial normal



Promoção dos direitos humanos



O que você precisa saber

A Sonepar defende, a inclusão e a justiça em toda a sua organização. Respeitamos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente - entendidos como aqueles expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos dois Pactos Internacionais das Nações Unidas, os princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs) de 2011 e as Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Empresas Multinacionais.

Os direitos humanos reconhecidos internacionalmente incluem:

- Proibição do trabalho forçado, da escravidão e do tráfico de pessoas;
- Proibição do trabalho infantil de acordo com as convenções da OIT;
- Direito à proteção igualitária contra a discriminação;
- Direito ao trabalho decente;
- Liberdade de expressão;
- Vida, saúde, e segurança;
- Direitos das comunidades.



Porque isso é importante?

O respeito aos direitos humanos é essencial para garantir o sucesso coletivo e o crescimento sustentável da Sonepar. Temos o compromisso de prevenir e mitigar possíveis impactos adversos das nossas atividades e dos nossos parceiros comerciais na nossa cadeia de atividades. O nosso objetivo é desenvolver impactos positivos onde for possível. Tomamos medidas para pôr fim aos impactos adversos reais e, quando apropriado, providenciamos remediação.

Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Respeitar os direitos humanos de forma universal, consistente e em todas as situações.
- Manter-se informado e aderir às leis e regulamentações de trabalho aplicáveis.
- Promover um local de trabalho inclusivo, onde todos os funcionários se tratem com respeito e dignidade, garantindo oportunidades iguais para todos.
- Manifeste a sua preocupação se tiver alguma dúvida sobre uma situação.

✗ O que não deve fazer

- Tolerar qualquer conduta que prejudique os direitos e a dignidade de uma pessoa.
- Aceitar qualquer comportamento que atrapalhe o desempenho profissional de uma pessoa ou crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.
- Fazer vista grossa a artigos de imprensa ou outras fontes de informação que aleguem violações de direitos humanos por parte de nossos parceiros comerciais.



Recursos adicionais

Para obter mais detalhes, consulte a Política de Direitos Humanos da Sonepar.





Promover a inclusão



O que você precisa saber

A Sonepar está empenhada na promoção de um local de trabalho inclusivo, onde todos os funcionários se sintam valorizados e respeitados.

Inclusão significa promover um sentido de pertença, reconhecendo e valorizando essas diferenças.



Porque isso é importante?

Um ambiente de trabalho em que todos se sintam seguros e valorizados, independentemente das suas características únicas, melhora o desempenho e impulsiona a motivação, promovendo a inovação e a solução de problemas.

O nosso compromisso com a inclusão melhora a nossa reputação e ajuda a atrair os melhores talentos, com diferentes formações e pontos de vista.

Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Acolha e valorize perspectivas diferentes
- Forneça feedback de maneira apropriada e respeitosa.
- Baseie as decisões de emprego somente em qualificações e méritos profissionais.
- Denuncie qualquer comportamento que prejudique a diversidade e a inclusão.
- Dê o exemplo, tratando sempre todas as pessoas com quem você trabalha, com respeito, e evitando comentários inadequados.

✗ O que não deve fazer

- Tomar decisões de emprego com base nas características pessoais de um indivíduo.
- Fazer suposições ou estereótipos com base no passado ou na identidade de alguém.
- Fazer piadas com base nas características de raça, gênero, orientação sexual, religião, historial médico ou qualquer outra característica de indivíduos que possa ser percebida como um ato de discriminação ou desrespeito.



Recursos adicionais

Para obter mais informações, consulte a Intranet do Grupo.





Manter o respeito no local de trabalho



O que você precisa saber

Um local de trabalho respeitoso é um local de trabalho livre de comportamentos inadequados e não profissionais e onde os associados podem ser eles mesmos e prosperar nas suas funções.

O desenvolvimento de um local de trabalho respeitoso é um processo contínuo de melhoria contínua no qual todos nós desempenhamos um papel importante.

A Sonepar espera que seus parceiros de negócios e associados compartilhem e se comprometam na defesa destes valores.



Porque isso é importante?

Um local de trabalho respeitoso promove o bem-estar mental e emocional. Quando os associados lidam de forma aberta e direta com a gestão, o local de trabalho é mais produtivo e satisfatório para todos.

Um ambiente de trabalho positivo também é um fator importante para reter os associados.

What are your responsibilities?

✓ O que deve fazer

- Seja sempre respeitoso e profissional.
- Tratar todos com civilidade e cortesia.
- Reconhecer e valorizar as contribuições dos outros.
- Envolver-se numa comunicação aberta e honesta.
- Evite comportamentos, piadas ou comentários que discriminem de alguma forma ou que possam fazer com que outro associado se sinta desconfortável.
- Evite conversas ou comentários que possam ser vistos como intolerantes em relação a crenças políticas ou religiosas, tradições culturais ou qualquer outra questão potencialmente sensível.
- Esteja atento a diferenças culturais quando se trata de contato físico. O que pode ser apropriado numa cultura pode ser considerado inadequado noutra.
- Manifeste-se e relate os problemas.

✗ O que não deve fazer

- Envergonhar ou humilhar outras pessoas.
- Envolver-se em comportamento de bullying.
- Retaliar qualquer pessoa por levantar preocupações ou fazer denúncias de boa-fé.
- Tolerar comportamentos inadequados ou contrários aos valores da Sonepar.





Proteção de imagem nas redes sociais



O que você precisa saber

Redes sociais incluem todos os canais de comunicação digital que permitem que as pessoas criem e compartilhem conteúdo e publiquem comentários: sites de redes sociais, plataformas de vídeo e fotos, blogs etc.

O uso de redes sociais depende inteiramente de cada associado. Mas é importante saber que todas as publicações e comentários compartilhados nas redes sociais são públicos - eles podem ser vistos por qualquer pessoa, esteja ela na sua rede social ou não. Além disso, as informações publicadas podem ser capturadas, circuladas e indelévels.



Porque isso é importante?

Todos vocês são embaixadores da Sonepar e da sua marca e imagem quando postam nas redes sociais.

O que você comunica através das redes sociais, seja numa vertente profissional ou pessoal, pode ter implicações para si enquanto indivíduo, para a Sonepar e para os nossos colegas associados.

A sua comunicação com o público deve estar sempre alinhada com a política de redes sociais da Sonepar, ser honesta, civilizada e direta, respeitando a reputação e as informações confidenciais da Sonepar

Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Distinga entre comunicação profissional e pessoal.
- Deixe claro que as suas opiniões são suas.
- Use o bom senso ao postar.
- Obtenha permissão antes de fazer referência ou compartilhar a imagem de alguém.
- Saiba que você pode infringir os direitos de propriedade intelectual ao usar material de fotos ou filmes.
- Pare e pense: se isso o deixar você ou a Sonepar minimamente desconfortável, reveja.
- Lembre-se de que a Internet nunca esquece: o que você publicar provavelmente permanecerá on-line por décadas.
- Tome cuidado ao discutir assuntos em que as emoções estão à flor da pele e demonstre respeito pelas opiniões dos outros.
- Lembre-se de que a integridade é um de nossos ativos mais importantes.

✗ O que não deve fazer

- Responder a solicitações do público ou da imprensa sem autorização da gestão.
- Publicar qualquer coisa negativa sobre nossos concorrentes, fornecedores ou clientes.
- Divulgar qualquer informação privada ou confidencial da ou sobre a Sonepar ou das suas marcas.
- Usar o endereço de e-mail da empresa para comunicar nas redes sociais sobre assuntos não relacionados ao trabalho.
- Publicar o seu endereço de e-mail do trabalho abertamente em fóruns de redes sociais.
- Publicar on-line detalhes pessoais de outros associados, clientes ou fornecedores.
- Deixar comentários públicos on-line sobre assuntos relacionados ao trabalho.



Recursos adicionais

Para ajudá-lo a usar a mídia social de forma responsável e positiva, consulte as Diretrizes de Redes Sociais da Sonepar.





Garantir a privacidade e cibersegurança



O que precisa saber

O mundo depende da tecnologia mais do que nunca, o que levou a uma explosão na criação e duplicação de dados digitais. As empresas e os governos armazenam e transmitem dados eletronicamente. Os dispositivos e os seus sistemas subjacentes têm vulnerabilidades que, quando exploradas, podem comprometer a base e os objetivos de uma organização. Com o aumento do armazenamento digital e da transmissão de dados, surgem maiores ameaças à segurança cibernética e à privacidade dos dados.

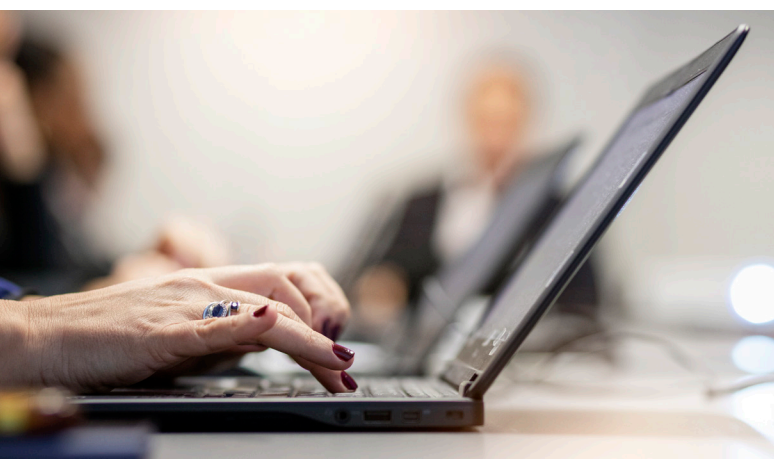
Muitos países onde a Sonepar opera implementaram regulamentações rigorosas sobre a coleta e o uso de dados pessoais, como nomes, datas de nascimento, fotos e endereços de e-mail.



Porque isso é importante?

Uma violação de dados pode ter consequências graves para qualquer empresa, inclusive prejudicar a sua reputação e minar a confiança dos parceiros de negócios e das partes interessadas. A não conformidade com as normas de proteção de dados e as leis de privacidade pode levar a uma perda significativa de receita, danos à reputação e penalidades legais. Portanto, é essencial ter um compromisso sólido com a segurança cibernética e a privacidade em toda a empresa.

A Sonepar exige que sejam implementadas medidas para garantir a confidencialidade dos dados pessoais, restringindo o acesso apenas aos utilizadores autorizados a visualizá-los ou a geri-los.



Recursos adicionais

Para obter mais detalhes, consulte o Manual de Compliance da Sonepar, bem como as políticas de TI e de cibersegurança.

Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Respeite a privacidade dos seus colegas e parceiros de negócios.
- Compilar, armazenar, processar e destruir adequadamente os dados pessoais.
- Somente coletar informações pessoais necessárias para fins comerciais legítimos.
- Respeitar todos os procedimentos de segurança e tomar medidas para manter as informações protegidas contra acesso e uso não autorizados.
- Tomar medidas para manter as informações seguras e respeitar todos os procedimentos de segurança contra acesso e uso não autorizados.
- Desconfie de e-mails que recebidos de remetentes desconhecidos ou de remetentes disfarçados como alguém que você conhece. Em caso de dúvida, informe o departamento de TI sobre e-mails suspeitos.
- Comunique imediatamente qualquer possível violação de arquivos de dados ao seu departamento de TI.
- Rev o conteúdo gerado pela inteligência artificial (IA) em busca de erros, inconsistências, preconceitos e linguagem prejudicial, pois a IA apoia, mas não substitui a supervisão humana.

✗ O que não deve fazer

- Divulgar dados pessoais a uma pessoa não autorizada ou enviar documentos confidenciais sem a devida proteção.
- Deixe seu computador desbloqueado quando sair de sua área de trabalho, mesmo que seja por um curto período de tempo.
- Deixar os dados pessoais em uma impressora ou em uma unidade de servidor compartilhada.
- Duplicar dados pessoais nem realizar extrações em massa de dados pessoais.
- Compartilhar logins e senhas.
- Abrir um anexo ou clique em um link se você tiver alguma dúvida sobre o remetente.
- Armazenar ou transferir documentos profissionais usando dispositivos pessoais.
- Usar e-mail pessoal ou dispositivos não aprovados para conduzir os negócios da Sonepar.
- Instalar programas ou sistemas sem a aprovação prévia de seu departamento de TI ou para atividades pessoais.
- Conectar seus dispositivos a uma rede ou conexão Wi-Fi pública.
- Responder a chamadas telefônicas ou e-mails solicitando dados confidenciais ou pagamentos sem confirmação.
- Usar dados confidenciais, proprietários ou pessoais em ferramentas de IA disponíveis publicamente (por exemplo, ChatGPT).
- Usar conteúdo gerado por IA sem avaliar e verificar sua precisão.



Salvaguarda de ativos



O que precisa saber

Os ativos da Sonepar abrangem, mas não se limitam a:

- Associados;
- Inventário;
- Bens, equipamentos, instalações e stocks;
- Propriedade não física (por exemplo, conhecimento especializado, relacionamentos com clientes, planos de negócios, software, licenças, dados, sites, know-how e nomes de domínio);
- Ativos financeiros, como dinheiro, incentivos de volume, descontos e contas a receber;
- Informações confidenciais, privadas e sensíveis, inclusive segredos comerciais;
- Marcas, patentes, marcas registradas, logotipos, direitos de autor e outras propriedades intelectuais; e
- Imagem e reputação.



Porque isso é importante?

Para administrar os nossos negócios com sucesso a longo prazo, devemos proteger sempre os ativos da Sonepar contra perda, dano, roubo ou uso ilícito.



Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Utilizar e proteger adequadamente os ativos da Sonepar.
- Cumprir os protocolos de segurança para proteger os ativos da Sonepar contra uso ou remoção não autorizados, bem como contra perda por ato criminoso ou quebra de confiança.
- Cuidar de ativos de terceiros, incluindo confidencialidade, direitos de propriedade intelectual e industrial e segredos comerciais, garantindo a proteção dos ativos da Sonepar.
- Assegurar que todos os ativos, inclusive aqueles confiados à Sonepar por terceiros, sejam adequadamente protegidos com medidas apropriadas e apólices de seguro.
- Comunicar imediatamente qualquer transferência ou vazamento de informações ou dados, real ou suspeito, bem como perda, uso indevido ou roubo de ativos.

✗ O que não deve fazer

- Destruir ou alterar documentos de forma inadequada.
- Permitir que terceiros entrem nas nossas instalações sem aderir a procedimento de check-in aplicável.
- Usar os ativos da empresa para benefício pessoal ou para qualquer finalidade comercial que não esteja alinhada com as políticas da Sonepar.
- Copiar, transferir ou distribuir informações proprietárias sem a autorização da Sonepar.
- Remover ativos das instalações da Sonepar, a menos que seja necessário para conduzir as atividades comerciais da Sonepar.
- Usar dispositivos pessoais e aplicativos de mensagens efêmeras para atividades comerciais ou vendas, ou para armazenar informações profissionais ou confidenciais.

Os nossos padrões

como **Negócio**



Combate à corrupção, ao suborno e ao tráfico de influência

Página 20



Lidando com presentes, convites, hospitalidades e despesas relacionadas a viagens

Página 22



Evitando conflitos de interesse

Página 24



Prevenção de fraudes

Página 25



Promovendo a concorrência leal

Página 26



Proteção de dados confidenciais e sensíveis


Página 27



Seleção de parceiros de negócios

Página 28



 **sonepar**



Combate à corrupção, ao suborno e ao tráfico de influência



O que precisa saber

Corrupção é definida como um ato pelo qual uma pessoa que exerce uma função pública oferece, promete, dá, solicita ou aceita uma vantagem indevida, seja ela financeira ou não financeira, direta ou indiretamente, para realizar, obstruir ou abster-se de realizar um ato relacionado direta ou indiretamente à sua função (por exemplo, para influenciar a concessão de um contrato ou uma licitação pública, ou obter uma decisão favorável).

Existem basicamente duas formas de corrupção:

- **Corrupção Ativa** que se refere à situação em que o subornador é a pessoa que oferece e concorda em oferecer um suborno.
- **Corrupção Passiva** que se refere à situação em que o subornador solicita ou aceita um suborno.

Corrupção no setor privado refere-se à mesma má conduta, exceto pelo facto de que o subornador não é um funcionário público, mas uma pessoa que ocupa um cargo privado.

Uma pessoa que facilita um ato de corrupção é um cúmplice, e a pessoa que se beneficia desse ato ao receber a vantagem indevida é um receptor. Ambos podem ser pessoal e independentemente responsáveis por suas ações.

O suborno é um tipo de corrupção. É um termo genérico usado para um pagamento ou um presente feito em troca de um favor ou serviço injustificado.

Tráfico de influência refere-se à situação em que uma pessoa oferece, promete, dá, solicita ou aceita uma vantagem indevida, seja ela financeira ou não financeira, direta ou indiretamente, para abusar de sua influência real ou suposta para obter qualquer distinção, emprego, contrato ou outra decisão favorável de uma autoridade ou da administração pública. Assim como a corrupção, o tráfico de influência pode ser ativo e passivo.

A corrupção é considerada existente mesmo que:

- a pessoa que oferece a vantagem indevida age por meio de um terceiro ou de um agente;
- a pessoa que recebe a vantagem indevida não é seu beneficiário final;
- a ação fraudulenta e a concessão da vantagem indevida não ocorrem simultaneamente (a vantagem indevida pode ser concedida antecipadamente ou em uma data posterior);
- a vantagem indevida ocorre em uma forma não monetária (como a oferta de emprego, estágios ou presentes); ou
- o beneficiário é um funcionário do setor público ou do setor privado.





Porque isso é importante?

A Sonepar constrói relações comerciais com base na confiança e aplica uma política de tolerância zero à corrupção, suborno e tráfico de influência.

Os associados que se envolverem nessa conduta poderão estar pessoalmente sujeitos a severas sanções criminais e colocar a Sonepar em risco.

A maioria dos países, como os Estados Unidos, o Reino Unido, a China e a França, têm leis que proíbem especificamente a corrupção cometida por indivíduos ou empresas localizados fora das fronteiras desses países.

Os associados que violarem essas leis podem estar sujeitos a processos noutro país, independentemente de onde trabalhem ou residam.

Outros impactos adversos importantes sobre a Sonepar podem incluir danos à reputação, perda de contratos, exclusão de licitações públicas e contratos relacionados ao governo, multas, penalidades e indisponibilidade de cobertura de seguro. Os indivíduos podem estar sujeitos a multas, sanções e prisão.



Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Cumprir rigorosamente a Política Anticorrupção da Sonepar.
- Conduzir o processo de devida diligência para verificar a integridade dos parceiros comerciais antes de fazer negócios com eles.
- Atualizar regularmente as avaliações do nível de risco de um parceiro de negócios e o processo de devida diligência.
- Manter livros e registros precisos para todas as despesas e transações financeiras.
- Guardar registros e documentos de apoio apropriados e mantê-los de acordo com a política de retenção de registros aplicável.

✗ O que não deve fazer

- Oferecer, prometer ou dar qualquer vantagem indevida para garantir negócios, influenciar a concessão de um contrato ou uma licitação pública, ou obter uma decisão favorável.
- Usar terceiros para fazer algo que não temos o direito de fazer diretamente.
- Usar fundos pessoais para fazer algo que não temos o direito de fazer.
- Continuar a trabalhar com parceiros comerciais que não cumprem os padrões de integridade comercial da Sonepar.
- Efetuar qualquer pagamento de facilitação.

Nenhum funcionário jamais será punido por se recusar a pagar ou aceitar um suborno, independentemente do seu impacto sobre as vendas, o lucro, a conclusão de um projeto ou qualquer outro aspecto dos nossos negócios.



Recursos adicionais

Informações e diretrizes adicionais podem ser encontradas na Política Anticorrupção da Sonepar na Intranet do Grupo.



Lidando com presentes, convites, hospitalidades e despesas relacionadas a viagens



O que precisa saber

Um **presente** pode ser uma ampla gama de benefícios, incluindo objetos materiais, como uma caneta, um livro, uma garrafa de vinho ou uma caixa de chocolates. Um presente também pode ser o pagamento de uma despesa, como despesas de viagem ou de hotel.

Um **convite** pode ser uma oferta para compartilhar um período ou um evento agradável, exclusiva ou parcialmente para fins comerciais, como uma refeição num restaurante, um espetáculo, um evento desportivo ou uma viagem.

Hospitalidades referem-se a presentes, entretenimento e outras cortesias oferecidas ou recebidas por funcionários ou parceiros de negócios como parte de interações comerciais. O termo geralmente engloba refeições, ingressos para eventos, viagens, acomodações e outras formas de entretenimento ou presentes oferecidos em ambiente profissional.

As despesas relacionadas a viagens podem ser uma viagem curta ou longa para fins comerciais pagas pelo parceiro de negócios.



Porque isso é importante?

Embora possa ser apropriado e habitual, em alguns casos, oferecer ou receber presentes, convites e hospitalidades para fortalecer relações comerciais ou como mera questão de cortesia, os associados da Sonepar devem garantir que isso não afete a tomada de decisões ou impeça o bom senso.

Se for considerado que as práticas comerciais da Sonepar foram influenciadas por presentes, convites, despesas relacionadas a viagens ou hospitalidades, o Grupo e seus associados podem estar sujeitos a acusações de corrupção, perda de negócios e danos à reputação.

Uma boa maneira de avaliar a legitimidade de um presente, convite, hospitalidade ou despesa relacionada a viagens é fazer as seguintes perguntas:

A frequência de tal presente, convite, hospitalidade ou despesa relacionada a viagem é razoável?

NÃO

O presente, convite, hospitalidade ou despesa relacionada à viagem é feito com transparência suficiente?

NÃO

Há uma justificção comercial legítima para o presente, o convite, a hospitalidade ou a despesa relacionada à viagem?

NÃO

Você ou a Sonepar estariam confortáveis se a imprensa estivesse ciente disso?

NÃO



Se a resposta for **NÃO** a qualquer uma dessas perguntas, a recomendação é **abster-se**.



Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Seguir rigorosamente a Política Anticorrupção da Sonepar e as políticas locais de presentes, convites, hospitalidades e despesas relacionadas a viagens.
- Obtenha aprovação prévia de seu gestor se o presente, convite, hospitalidade ou despesa relacionada à viagem exceder o limite autorizado.
- Ofereça presentes, convites, hospitalidades ou despesas relacionadas a viagens de boa fé e somente com o objetivo de criar ou manter relacionamentos comerciais legítimos.
- Ofereça somente presentes, convites, hospitalidades ou despesas relacionadas a viagens que sejam apropriadas e de valor razoável.
- Relate presentes, convites, hospitalidades ou despesas relacionadas a viagens de acordo com os procedimentos locais de contabilidade e Compliance.
- Respeitar os limites e as restrições de nossos parceiros comerciais.

✗ O que não deve fazer

Fazer ou receber:

- Qualquer presente, convite, hospitalidade ou despesa relacionada à viagem em conexão com uma negociação, venda ou processo de licitação.
- Qualquer presente, convite, hospitalidade ou despesa relacionada à viagem com uma expectativa de reciprocidade.
- Qualquer presente na forma de dinheiro ou equivalente em dinheiro.
- Qualquer presente na forma de serviço excessivo ou outro benefício não monetário.
- Qualquer presente luxuoso, convite, hospitalidade ou despesa relacionada a viagens.
- Oferecer ou receber qualquer presente, convite, hospitalidade ou despesa relacionada a viagem a um funcionário público para obter, facilitar ou agilizar uma rotina administrativa habitual ou necessária que você tem o direito de esperar.



Recursos adicionais

Informações e diretrizes adicionais podem ser encontradas na Política Anticorrupção da Sonepar na Intranet do Grupo, bem como nas políticas locais de presentes, convites, hospitalidades e despesas relacionadas a viagens.

Alguns exemplos:

- Presentes oferecidos a um associado da Sonepar por um fornecedor para influenciar o processo de compra ou a negociação de preços.
- Presentes oferecidos por um associado da Sonepar a um cliente para promover a venda de produtos específicos ou com o objetivo de favorecer a Sonepar em relação a um concorrente.
- Dinheiro proposto por um associado da Sonepar a um agente público para libertar mercadorias bloqueadas na alfândega.



Evitando conflitos de interesse



O que precisa saber

Um **conflito de interesses** ocorre quando os interesses, relacionamentos ou atividades pessoais de um associado influenciam ou parecem influenciar o desempenho independente, imparcial e objetivo de suas funções profissionais na Sonepar. Essa situação pode surgir se o associado beneficiar pessoalmente de decisões tomadas na sua capacidade profissional, levando ao risco de que ele priorize os seus próprios interesses sobre os do seu empregador ou partes interessadas.

Exemplos comuns de situações de conflito de interesses incluem relações pessoais no local de trabalho, como contratar ou supervisionar uma pessoa intimamente relacionada, realizar negócios com uma pessoa intimamente relacionada ou ter interesses financeiros em uma empresa que possam levar a favorecer essa empresa em um processo de seleção.



Porque isso é importante?

Um conflito de interesses, no qual os interesses pessoais de um associado ou de um terceiro têm precedência sobre os interesses da Sonepar, pode comprometer a qualidade e a legalidade de uma decisão ou ação.

A aparência ou a existência real de um conflito de interesses também pode prejudicar a reputação da Sonepar, afetar os seus negócios e criar riscos financeiros.

Um associado que age contra os interesses da Sonepar devido a um conflito pode estar sujeito a ações disciplinares, incluindo a rescisão do seu contrato de trabalho.



Recursos adicionais

Informações e diretrizes adicionais podem ser encontradas na Política de Conflito de Interesses da Sonepar na Intranet do Grupo.

Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Assegurar-se de que suas decisões e ações sejam consistentes com os interesses da Sonepar e não sejam influenciadas, ou não possam ser percebidas como influenciadas, por quaisquer interesses pessoais.
- Agir com transparência e objetividade ao avaliar situações que possam representar um conflito de interesses.
- Identificar e relatar por escrito qualquer conflito de interesse real ou potencial para evitar ambiguidade e obter aprovação conforme exigido pelas políticas locais.
- Retirar-se do processo de tomada de decisão quando surgir ou puder surgir um conflito de interesses.
- Em caso de dúvida, seja sempre prudente e peça orientação, divulgando todas as informações relevantes.

✗ O que não deve fazer

- Abusar dos recursos da Sonepar ou usar o nome da Sonepar para ganho pessoal.
- Exercer influência sobre o emprego, a avaliação de desempenho ou a remuneração de um amigo ou parente.
- Participar do processo decisório de concessão de um contrato ou influenciar a concessão de um contrato a uma entidade na qual você ou um parente próximo tenha interesse.
- Ocultar qualquer informação sobre qualquer conflito de interesses real ou potencial.

Exemplo:

Um gestor de compras da Sonepar concede um contrato a uma empresa dirigida pelo seu irmão, sem um processo de licitação adequado e sem revelar essa ligação familiar à sua chefia, comprometendo a objetividade do processo de seleção e prejudicando os interesses da Sonepar.



Prevenção de fraudes



O que precisa saber

Fraude significa qualquer ato ilegal que envolva engano, ocultação ou quebra de confiança. Pode incluir corrupção, roubo, apropriação indébita de ativos, desvios não autorizados de ativos e fraude em demonstrações financeiras, como superestimar ativos ou subestimar passivos.

Na prática, ele pode assumir várias formas, como:

- relatórios financeiros fraudulentos, incluindo registros e transações falsificados, ou princípios contábeis mal utilizados que resultem em informações financeiras intencionalmente enganosas;
- uso indevido de fundos (faturas falsas, manipulação de cheques, falsificação de dados bancários);
- roubo interno ou externo dos ativos da Sonepar (dinheiro, bens, dados);
- falsificação de recibos para relatórios de despesas (pedidos de reembolso de despesas fictícias ou ausências não declaradas);
- declaração falsa de um sinistro a um terceiro, como um fornecedor ou seguradora;
- imprecisões intencionais na contagem de stocks; e
- falsificação e produtos falsificados.

A Sonepar também pode estar exposta a tentativas de fraude externas, tais como:

- instruções falsas de transferência bancária de líderes seniores;
- entidades que se fazem passar por clientes para encomendar mercadorias numa conta falsa;
- entidades que se fazem passar por fornecedores e pedem para alterar os detalhes de pagamento de faturas pendentes;
- atos ilegais de terceiros contra os interesses da Sonepar;



Porque isso é importante?

A prevenção de fraudes é crucial para proteger os recursos financeiros da Sonepar e sua reputação comercial. Indivíduos ou organizações envolvidos em atividades fraudulentas podem enfrentar medidas disciplinares rigorosas, bem como sanções administrativas, civis e criminais.

Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Cumprir todos os procedimentos e processos internos, incluindo, entre outros, a denúncia de fraudes.
- Identificar ativos sensíveis e vulnerabilidades para evitar riscos e implementar processos de controle interno eficazes.
- Aumentar a conscientização na Sonepar sobre fraudes e suas consequências usando os cartões de prevenção de fraudes da Sonepar.
- Comunique imediatamente qualquer incidente ou suspeita de fraude.

✗ O que não deve fazer

- Ignorar um procedimento simplesmente porque "toda a gente faz isso".
- Alterar, falsificar ou deturpar qualquer transação ou movimentação de stock.
- Permitir que qualquer irregularidade continue sem ser abordada ou corrigida.





Promoção concorrência leal



O que precisa saber

Concorrentes são empresas que oferecem produtos ou serviços semelhantes para o mesmo grupo de clientes. Isso pode incluir outros distribuidores e até mesmo nossos fornecedores (por exemplo, vendas diretas).

As leis de concorrência promovem a concorrência livre e justa para o benefício de todos os parceiros comerciais e clientes.

Essas leis, na generalidade visam:

- Proibir acordos ou entendimentos entre concorrentes que prejudiquem a concorrência (por exemplo, fixação de preços, alocação de clientes, alocação de mercado, boicote coletivo, manipulação de licitações e troca de informações sensíveis à concorrência);
- proibir determinadas restrições verticais em acordos com fornecedores ou clientes (por exemplo, manutenção do preço de revenda);
- regular o comportamento das empresas dominantes;
- exigir análise prévia e, em alguns casos, autorização para fusões, aquisições e outras transações, para evitar transações que reduziram substancialmente a concorrência.

Os acordos com fornecedores ou clientes podem, por vezes, ser ilegais se forem considerados como uma redução substancial da concorrência.

Essas leis são complexas e variam consideravelmente de país para país. A conduta permitida num país pode ser ilegal noutro.



Porque isso é importante?

A Sonepar tem o compromisso de conduzir as suas atividades comerciais de forma aberta e justa, em total conformidade com as leis e regulamentos de concorrência das jurisdições em que atua.

As violações das leis de concorrência podem ser severamente punidas pelas autoridades da concorrência. Na União Europeia, a multa máxima pode chegar a 10% da faturação anual mundial.

Essas infrações também podem levar a:

- danos à reputação da Sonepar;
- ações civis movidas por possíveis vítimas de práticas anticompetitivas;
- prisão ou multas;
- exclusão de propostas; e
- medidas disciplinares internas da Sonepar.

Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Cumprir com todas as leis e regulamentos de concorrência aplicáveis e as Políticas de Concorrência da Sonepar, inclusive em acordos verticais com fornecedores ou clientes.
- Competir de forma justa.
- Evite contatos comerciais formais ou informais com concorrentes.
- Tomar decisões comerciais de forma independente.
- Enviar projetos de aquisição e desinvestimento às autoridades de concorrência, conforme necessário.

✗ O que não deve fazer

- Entrar em qualquer discussão ou acordo ilegal com um concorrente sobre preços, margens, descontos, custos, níveis de stock, alocação de clientes, fornecedores, territórios, associados ou contratos.
- Entrar em acordo com um fornecedor ou cliente que restrinja a liberdade comercial da Sonepar e/ou do parceiro sem consultar o Departamento Jurídico.
- Compartilhar informações confidenciais com concorrentes, inclusive em associações comerciais.
- Denegrir ou desacreditar concorrentes de qualquer maneira.
- Tentativa de obter informações de concorrentes de forma ilegal, enganosa ou por meio de mecanismos eticamente questionáveis.



Recursos adicionais

Para obter mais informações, consulte a Política de Concorrência da Sonepar na Intranet do Grupo.



Proteção de dados confidenciais e dados sensíveis



O que precisa saber

As **informações confidenciais** incluem, mas não se limitam a, informações não públicas sobre:

- estratégia, custos, preços, margens e lucros;
- mercados, logística, cadeias de abastecimento, planos de vendas e marketing, planos de negócios, previsões, operações e resultados;
- clientes e fornecedores;
- Sistemas de TI e segurança cibernética;
- fusões e aquisições;
- litígios e investigações;
- direitos intelectuais e de propriedade (como patentes, marcas registradas, segredos comerciais e direitos autorais);
- informações pessoais sobre funcionários, parceiros comerciais e outros terceiros.

Essas informações podem ser refletidas em qualquer formato ou ferramenta, como e-mails, contratos, correspondência, chaves USB, discos rígidos, computadores, telefones celulares, contas e arquivos impressos, entre outros.



Porque isso é importante?

Os dados são um dos nossos ativos mais valiosos. A Sonepar tem o compromisso de proteger os dados, quer eles nos pertençam, ou a outra empresa, ou pessoa. Eles são essenciais para o sucesso e a reputação da Sonepar.

Os nossos clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais geralmente confiam-nos dados confidenciais e privados, e é fundamental que os tratemos com cuidado para merecer a sua confiança contínua. O mesmo se aplica à manutenção da confiança dos nossos associados

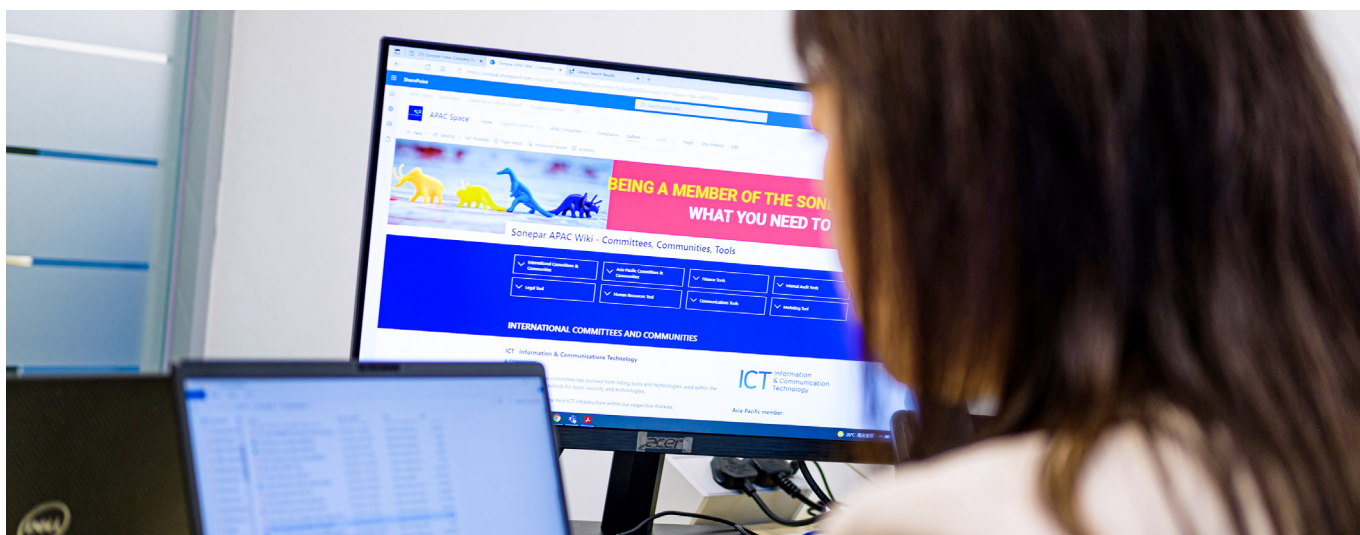
Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Proteger informações e dados confidenciais contra roubo, acesso não autorizado, uso inadequado, divulgação ou alteração.
- Use filtros de privacidade no seu laptop quando estiver em viagem.
- Respeitar os acordos de confidencialidade entre a Sonepar e os seus parceiros de negócios.
- Celebre contratos de confidencialidade adequados ou preveja cláusulas de confidencialidade específicas se precisar compartilhar informações confidenciais com terceiros.
- Aplicar as políticas de retenção aplicáveis.

✗ O que não deve fazer

- Usar informações confidenciais para o seu uso pessoal ou para o uso pessoal de qualquer outra pessoa ou entidade.
- Compartilhar informações confidenciais nas redes sociais (por exemplo, fotos ou vídeos de um centro de distribuição).
- Mantenha todas as informações confidenciais na sua mesa ao sair do escritório.
- Deixar qualquer informação confidencial nas salas de reunião após a reunião.
- Deixar o seu laptop ou desktop desbloqueado.
- Compartilhar informações confidenciais se não for estritamente necessário e de acordo com os regulamentos e as políticas internas.





Selecionando parceiros de negócios



O que precisa saber

A **cadeia de atividades** da Sonepar refere-se às atividades dos parceiros de negócios upstream da Sonepar (relacionadas à produção de bens ou à prestação de serviços, incluindo o projeto, extração, fabrico, transporte e fornecimento de matérias-primas, produtos ou partes de produtos, e o desenvolvimento de produtos ou serviços) e parceiros de negócios downstream (relacionados à distribuição, transporte e armazenamento de produtos em nome da Sonepar).

Os **parceiros de negócios** incluem parceiros de negócios upstream, parceiros de negócios downstream, subcontratados, bem como proprietários.

É fundamental garantir que todos os parceiros comerciais na nossa cadeia de atividades sigam os nossos principais compromissos e princípios, que incluem

- respeito pelos direitos humanos;
- proteção da saúde e da segurança;
- prevenção do assédio e discriminação;
- proteção do meio ambiente; e
- operar com integridade comercial.

Os **requisitos mínimos** que nossos parceiros de negócios devem cumprir estão detalhados no Código de Conduta dos Parceiros de Negócios da Sonepar. Os nossos parceiros de negócios devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, obrigações contratuais e políticas da Sonepar. Espera-se também que eles disseminem esses princípios na sua própria cadeia de atividades.



Porque isso é importante?

A Sonepar promove relacionamentos abertos e de apoio mútuo de longo prazo com seus parceiros de negócios. Essas parcerias são construídas com base na confiança, na justiça e na lealdade.

A Sonepar seleciona parceiros comerciais que se comprometem a defender as práticas comerciais responsáveis descritas no Código de Conduta dos Parceiros Comerciais, tanto nas suas atividades quanto nas dos seus próprios parceiros comerciais. O não cumprimento desses princípios pode resultar em graves impactos sobre o desempenho, a reputação e a imagem da Sonepar





Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Estabelecer e seguir processos de seleção adequados dos nossos parceiros de negócios.
- Tratar os parceiros de negócios de forma justa.
- Evitar e relatar qualquer conflito de interesses que possa prejudicar a tomada de decisões objetiva e independente.
- Garantir que nossas expectativas éticas sejam compreendidas antes da realização de qualquer negócio com parceiros comerciais.
- Cumprir e fazer cumprir as obrigações contratuais.
- Quando apropriado, fornecer suporte direcionado e proporcional aos parceiros de negócios para que cumpram os padrões estabelecidos no Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Sonepar.

✗ O que não deve fazer

- Continuar a trabalhar com um parceiro de negócios que repetidamente não corresponde às expectativas da Sonepar ou não respeita os princípios estabelecidos no nosso Código de Conduta para Parceiros de Negócios.
- Começar a fazer negócios com um parceiro comercial sem ter realizado o processo de devida diligência.
- Envolver-se em comportamento anti-ético com os funcionários dos nossos parceiros comerciais.



Recursos adicionais

Para obter mais informações, consulte nosso Código de Conduta para Parceiros de Negócios, nossa Declaração de Minerais de Conflito e no Manual de Compliance, disponíveis na Intranet do Grupo.



Os nossos padrões

de Cidadania



Cuidando do meio ambiente
Página 32



**Contribuição para as
comunidades locais**
Página 33



**Como tratar contribuições
políticas e lobby**
Página 34



**Conformidade com o controlo
de exportações e sanções
comerciais**
Página 35



**Prevenção à lavagem de
dinheiro**
Página 36



**Garantia de relatórios fiscais
e financeiros precisos**
Página 37



Cuidando do meio ambiente



O que precisa saber

Em 2015, 193 países adotaram a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e as suas 17 metas. Elas são a referência para que países e empresas alcancem um futuro melhor e mais sustentável para todos nós.

A estratégia de desenvolvimento sustentável da Sonepar está alinhada com essas metas das Nações Unidas e pretende acelerar o acesso à energia limpa e acessível, à educação para a transição energética e ao consumo responsável.



Porque isso é importante?

Como líder global na distribuição B-to-B de produtos elétricos, soluções e serviços relacionados, a Sonepar esforça-se para estar no centro da transição energética. A Sonepar está totalmente empenhada com a preparação para os futuros desafios da transição energética e com a conscientização sobre a sustentabilidade.

A Sonepar pretende aproveitar a sua dimensão, poder logístico e ampla gama de produtos para acelerar a transição energética e a circularidade:

- venda de soluções para apoiar a eletrificação e promover a eficiência energética (aquecimento, arrefecimento, ventilação, ar condicionado, iluminação, gestão de energia, automação residencial, mobilidade elétrica etc.) e energia renovável (solar, bombas de calor, armazenamento de energia);
- promover alternativas sustentáveis com a Oferta Verde da Sonepar; e
- incentivar a redução de CO₂ e circularidade de serviços.



Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Cumprir as leis e os regulamentos ambientais.
- Respeitar o meio ambiente na condução das atividades comerciais da Sonepar.
- Solicitar dados ambientais de produtos e declarações ambientais de produtos aos fornecedores e incentivar os fornecedores e vendedores a reduzirem as embalagens e o transporte.
- Recomendar o uso de produtos de energia renovável, como a instalação de painéis solares ou bombas de calor com eficiência energética ou a conexão a uma instalação local de energia renovável.
- Preserve energia regulando as temperaturas do escritório e controlando o consumo.
- Prefira o transporte com emissão reduzida de carbono, ao deslocar-se ou viajar (transporte público, baixo consumo, veículos híbridos ou elétricos, comboio em vez de avião).
- Solicite que os fornecedores e despachantes dêem preferência a veículos de baixo consumo, híbridos ou elétricos, quando disponíveis, otimizem as cargas dos camiões, as rotas de entrega e pedidos agrupados.
- Incentive os clientes a consumir com responsabilidade e a preferir produtos circulares sempre que possível.
- Evite itens promocionais e de marketing que sejam de baixa qualidade, de uso único ou objetos de plástico.
- Reduza a poluição digital cancelando a assinatura de boletins informativos não lidos, limpando a caixa de entrada de e-mails e arquivos e reduzindo a qualidade do streaming de vídeo para reduzir o consumo de energia.
- Otimize as rotas de entrega para reduzir as emissões de CO₂ e promova o uso de embalagens retornáveis ou reutilizáveis para reduzir o desperdício.

✗ O que não deve fazer

- Aceitar práticas ambientais de parceiros comerciais que não seriam aceitáveis nas operações quotidianas da Sonepar.
- Uso desnecessário de água, energia e matérias-primas.



Recursos adicionais

Para obter mais informações, consulte nossa Política de Transição Ambiental e Energética.



Contribuição para as comunidades locais



O que precisa saber

A Sonepar contribui para as comunidades locais por meio de donativos, patrocínios e atividades voluntárias realizadas pelos associados.

Doações monetárias e de produtos são feitas a comunidades locais para apoiar projetos sociais, educacionais e humanitários. Contribuições para associações do setor ou taxas de participação em organizações que atendem a interesses comerciais não são consideradas doações.

Os donativos podem ser feitos de duas formas: patrocínio e doações.

O patrocínio é definido como o apoio material ou financeiro dado a um evento, pessoa ou organização com o objetivo de obter um benefício direto, especialmente em termos de imagem.

Doação consiste em fazer uma doação, em dinheiro ou bens, a uma organização de interesse geral para a realização das suas atividades, sem esperar qualquer contrapartida equivalente em troca.



Porque isso é importante?

A Sonepar atua de forma responsável na sociedade, cultivando boas relações com as comunidades onde está presente e demonstrando um forte compromisso com o seu desenvolvimento e bem-estar.

Além de cumprirmos as nossas responsabilidades como cidadãos corporativos nas comunidades em que operamos, as contribuições e o patrocínio às comunidades locais ajudam a criar uma imagem positiva e podem abrir novas oportunidades de negócios.

Quaisquer doações ou patrocínios devem ser feitos somente em circunstâncias apropriadas e legais para evitar o risco de sanções ou danos à reputação da Sonepar devido a comportamento ilegal ou antiético.



Recursos adicionais

Para obter informações e regras adicionais, consulte nossa Política de Doações e Patrocínios, disponível na Intranet do Grupo.

Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Tratar com respeito os membros das comunidades locais nas quais fazemos negócios.
- Seja transparente ao fazer doações ou envolver-se em oportunidades de patrocínio.
- Identifique, justifique e documente claramente a identidade do destinatário e o uso planejado de uma doação.
- Assegurar que as contribuições de patrocínio tenham objetivos claros por escrito e apoiem causas legítimas de acordo com o Propósito da Sonepar.
- Realize o processo de devida diligência antes de iniciar qualquer doação ou patrocínio.
- Fazer contribuições filantrópicas para organizações sem fins lucrativos ou não governamentais somente em conformidade com as políticas da Sonepar e com as leis e regulamentos locais aplicáveis, e somente após ter obtido as aprovações relevantes.

✗ O que não deve fazer

- Envolver a Sonepar em ações inconsistentes com nossos princípios éticos e/ou que possam manchar a nossa reputação.
- Obrigar os associados ou parceiros de negócios a doar presentes ou fundos para projetos filantrópicos.
- Fazer doações a qualquer pessoa ou entidade que represente ou possa representar um possível conflito de interesses ou influenciar uma decisão comercial.
- Doar sem um amplo processo de devida diligência prévia e sem ter obtido a devida aprovação.

Alguns exemplos:

- Uma entidade da Sonepar aprova uma doação substancial para uma organização local sem fins lucrativos sem o processo de devida diligência. Mais tarde, descobre-se que a organização sem fins lucrativos é uma fachada para lavagem de dinheiro, expondo a Sonepar a riscos legais e de reputação associados ao apoio inadvertido a atividades ilegais.
- Uma entidade da Sonepar concorda em patrocinar um programa educacional num país em desenvolvimento, mas não monitoriza como os fundos são aplicados. Surgem relatos de que o dinheiro foi desviado por parceiros locais, levando a acusações de cumplicidade da Sonepar com a corrupção e causando um impacto negativo em sua reputação.



Lidando com contribuições políticas e lobby



O que precisa saber

Lobby refere-se ao estabelecimento e à contribuição para um diálogo com uma pessoa responsável pela elaboração e votação de uma decisão pública ou pela liderança de uma ação pública nacional ou local para influenciar a tomada de decisões públicas.

Contribuições políticas significam qualquer contribuição, seja em dinheiro ou em espécie, para apoiar uma causa política,



Porque isso é importante?

Contribuir ativamente para a tomada de decisões públicas é parte integrante do processo democrático e uma atividade legítima, pois permite que as opiniões de diferentes interesses sociais sejam consideradas.

Em alguns casos, no entanto, o envolvimento com figuras políticas pode dar origem a suspeitas de corrupção ou tráfico de influência se uma vantagem indevida for oferecida ou recebida para incentivar uma pessoa influente a apoiar uma lei, regulamentação e/ou decisão favorável à Sonepar ou prejudicial aos concorrentes

Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Ao participar de atividades políticas pessoais, faça-o em seu nome e nunca em nome da Sonepar.
- Informe a Rede Jurídica e de Compliance se a sua participação em uma atividade política puder afetar suas responsabilidades ou potencialmente levar a um conflito de interesses.
- Assegurar que todo o lobby seja conduzido pela gestão sénior e com a aprovação prévia dela, e que seja realizado com total transparência, honestidade e integridade.
- Ao envolver-se com tomadores de decisões públicas para fornecer informações ou promover um ponto de vista, certifique-se de que cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis que regem as atividades de lobby e, quando apropriado, que está registado nos respectivos registos de lobistas existentes.
- Respeite rigorosamente as regras de prevenção à corrupção, de presentes, e convites.

✗ O que não deve fazer

- Fazer contribuições políticas em nome da Sonepar.
- Usar os recursos da Sonepar para participar de qualquer atividade política.
- Usar a sua posição na Sonepar para sugerir que a Sonepar apoia ou está envolvida numa causa ou organização política.
- Envolver-se em lobby para fins corruptos ou ilegais ou para influenciar indevidamente uma decisão.
- Doar para campanhas políticas ou de angariação de fundos ou para outros indivíduos ou grupos politicamente relacionados em nome da Sonepar.



Recursos adicionais

Para obter mais informações, consulte a nossa Política de Contribuição Política disponível na Intranet do Grupo.





Conformidade com o controlo de exportações e sanções comerciais



O que precisa saber

As **regulamentações de controlo de exportações** podem ser aplicadas por estados e autoridades locais para supervisionar, restringir ou proibir a exportação/importação de produtos controlados, especialmente devido ao seu possível uso militar e/ou sensibilidade estratégica

As **sanções comerciais** referem-se a restrições ou proibições impostas por países, regiões ou organizações internacionais a outro país, região dentro de um país, entidade ou indivíduo. Essas medidas têm o objetivo de influenciar, deter ou penalizar comportamentos, ações ou decisões que violem as regulamentações internacionais. As sanções comerciais englobam sanções abrangentes (em todo o país), setoriais (direcionadas a setores vitais) e individuais. Elas podem incluir embargos, limitações ou proibições de importações e exportações de produtos específicos, da prestação de determinados serviços e da execução de transações com entidades ou indivíduos visados.

A Sonepar compromete-se a realizar negócios em conformidade com todas as restrições de exportação aplicáveis, incluindo sanções comerciais, económicas e financeiras impostas pelo Escritório de Controlo de Ativos Estrangeiros dos EUA (Office of Foreign Assets Control, OFAC), pela União Europeia (UE) e por outras autoridades nacionais.



Porque isso é importante?

A compra, a venda, a importação ou a exportação de produtos, materiais ou tecnologias identificados em listas de controlo de exportação especificadas podem estar sujeitas a proibições, restrições ou autorizações prévias de acordo com regulamentações específicas. Além disso, alguns países e organizações internacionais ou regionais impõem restrições a negociações comerciais com determinados países, regiões, regiões de um país, entidades e indivíduos

O não cumprimento das regulamentações de comércio internacional, nomeadamente as regulamentações de controlo de exportação e sanções comerciais, acarretam penalidades severas, que podem resultar em multas monetárias significativas e processos criminais, mas também em graves danos à reputação da Sonepar. Além disso, isso podem constituir uma violação dos acordos financeiros da Sonepar.



Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Cumpra os regulamentos aplicáveis de controlo de exportação e sanções comerciais, bem como as políticas da Sonepar, especialmente aquelas específicas do seu país ou região. Os regimes de controlo de exportações e de sanções comerciais estão em constante desenvolvimento, portanto, qualquer posição deve ser mantida sob revisão.
- Realize uma verificação de integridade para garantir que o seu possível parceiro de negócios não seja uma parte sancionada ou esteja relacionado a uma parte sancionada.
- Se for o caso, obtenha das autoridades competentes qualquer licença necessária para a importação ou exportação de mercadorias ou para a prestação de serviços num país específico e mantenha os registos para consulta futura.
- Cumprir com os compromissos relacionados da Sonepar contidos em acordos com parceiros comerciais.
- Entre em contato com a Rede Jurídica e de Compliance se tiver alguma dúvida de que um produto possa ser considerado um bem de uso duplo para o qual se aplicam regras específicas.

✗ O que não deve fazer

- Iniciar um relacionamento comercial sem antes realizar o processo de devida diligência.
- Realizar negócios sem a licença exigida (se aplicável).
- Alterar o utilizador final de um produto licenciado importado sem passar pelo respectivo processo administrativo e de autorização.
- Ignorar as exportações para as quais você tem motivos para acreditar que são destinadas a um país ou indivíduo sujeito a sanções.



Recursos adicionais

Para obter mais informações, consulte nossa Política de Controle de Exportação e Sanções Comerciais, disponível na Intranet do Grupo.



Prevenção à lavagem de dinheiro



O que deve saber

Lavagem de dinheiro ocorre quando:

- os produtos do crime são ocultados em transações comerciais legítimas; ou
- Os fundos obtidos ilegalmente são transferidos por meio do sistema financeiro para ocultar sua origem criminosa.

Tenha cuidado com as seguintes situações:

- transferência de fundos envolvendo áreas geográficas de alto risco;
- operações ou atividades que exigem pagamentos em dinheiro;
- operações ou atividades que pareçam inconsistentes com as atividades ou meios legítimos conhecidos do parceiro de negócios;
- uso de caixa para pequenas despesas;
- recebimento de fundos de uma parte ou fonte inesperada;
- solicitar que o reembolso seja enviado para uma conta bancária ou local diferente da conta do parceiro de negócios original; e
- transações que parecem estruturadas para contornar as obrigações de declarar ou relatar transações.



Porque é isso importante?

A lavagem de dinheiro é crime. Tanto a Sonepar quanto os seus associados podem estar sujeitos a prisão e/ou multas por cometerem ou auxiliarem na lavagem de dinheiro.

Quase todas as empresas internacionais enfrentam o risco de serem exploradas por indivíduos ou entidades envolvidas em lavagem de dinheiro.

Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Permaneça constantemente vigilante.
- Conduzir sempre uma verificação de integridade (conforme detalhado na Política Anticorrupção da Sonepar) para garantir que potenciais parceiros comerciais não estejam envolvidos em atividades ilegais ou sejam financiados por elas.
- Registre todas as transações adequadamente.
- Cumpra as leis locais relativas à comunicação de transações em dinheiro, conforme aplicável.
- Comunique prontamente qualquer suspeita de possíveis irregularidades.

✗ O que não deve fazer

- Ajudar um possível parceiro de negócios com um acordo que você sabe ou suspeita que facilita, oculta ou envolve o recebimento de produtos de crime.
- Ignorar sinais de alerta (ou seja, um indicador de que algo pode ser problemático) que indiquem um alto risco para uma transação.
- Ocultar pagamentos usando um terceiro.
- Aceitar pagamentos em dinheiro excessivamente altos.





Garantir a precisão dos relatórios fiscais e financeiros



O que precisa saber

Para cumprir os requisitos regulamentares, é necessário garantir a precisão de todos os livros e registos.



Porque isso é importante?

A Sonepar esforça-se para ser uma boa cidadã corporativa onde quer que opere. Isso inclui respeitar as leis tributárias e garantir a precisão de seus relatórios financeiros.

Relatórios precisos e transparentes ajudam a prevenir e detectar fraudes, a cumprir as normas locais de contabilidade e relatórios e a manter os acordos de ética empresarial necessários. Também garante que as atividades da Sonepar não sejam usadas para lavar dinheiro proveniente de atividades criminosas ou para fins de evasão fiscal.



Quais são as suas responsabilidades?

✓ O que deve fazer

- Garantir que todas as transações, ativos e passivos sejam registados de forma adequada e oportuna nos livros e contas da Sonepar, de acordo com os princípios aplicáveis.
- Garantir que todas as transações sejam autorizadas pela gestão e concluídas de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas e os procedimentos internos.
- Aplique a segregação adequada de funções ou implemente controlos atenuantes eficientes.
- Obtenha sempre documentação suficiente para apoiar as informações inseridas nos livros, registos e contas da Sonepar.
- Preparar e arquivar formulários de impostos de forma precisa e oportuna.
- Pagar integralmente todos os impostos exigidos pela legislação tributária local.
- Responder com precisão às campanhas de autoavaliação do Controlo Interno.
- Estabelecer acordos intragrupo para documentar com precisão os serviços prestados internamente

✗ O que não deve fazer

- Alterar a codificação de qualquer produto.
- Estruturar ou registar qualquer transação, ativo, passivo ou solicitação de reembolso, ou envolver-se em qualquer outra conduta para manipular os resultados operacionais, ativos ou passivos relatados, para burlar o sistema de controlo interno da Sonepar e processos relacionados, ou para atingir outros objetivos ilegítimos.
- Realizar negócios num paraíso fiscal sem consultar previamente o departamento financeiro.

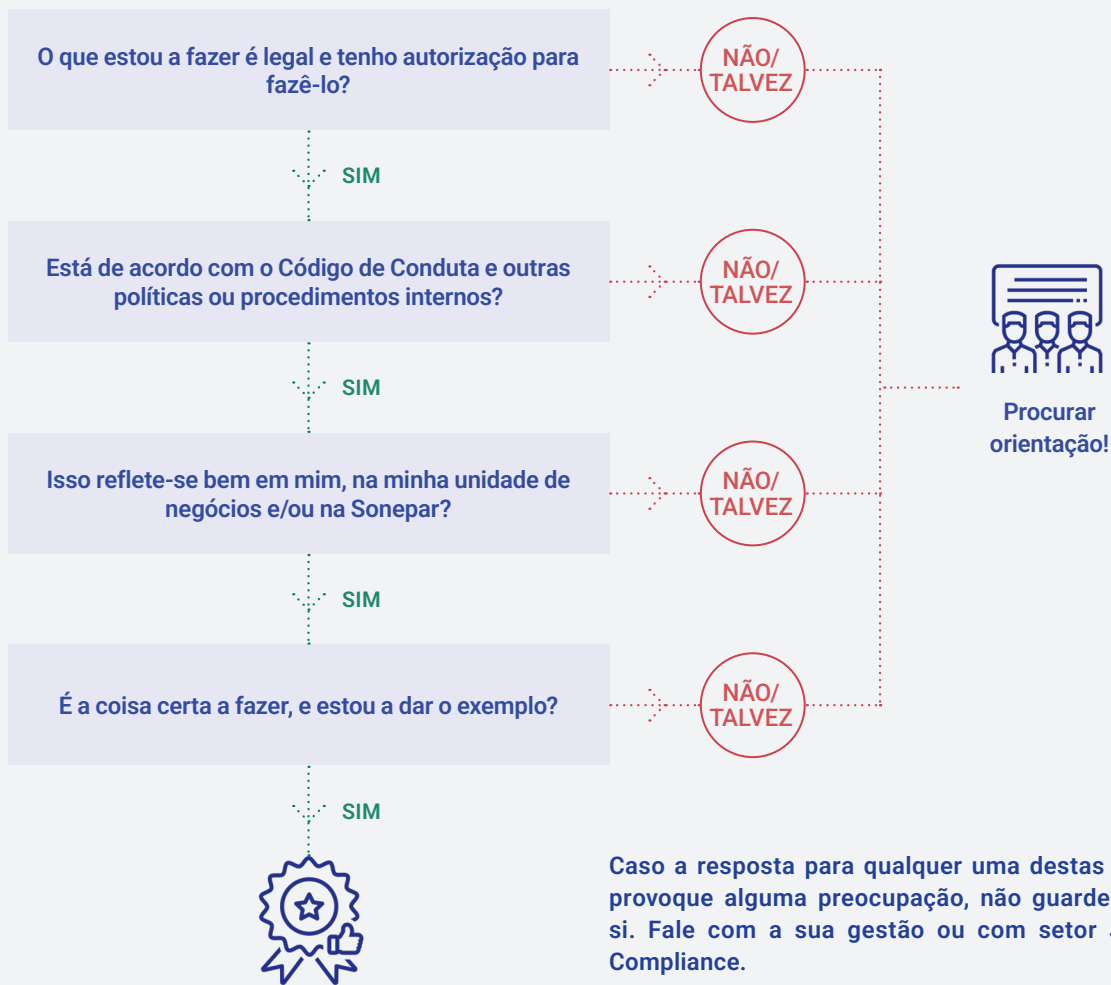
Tomar a decisão certa

O Código de Conduta estabelece as regras que **todos os associados** devem seguir e fornece recursos para ajudá-los a lidar com questões que possam surgir numa variedade de situações.

O Código de Conduta foi elaborado como um guia para ajudar os associados a lidar com a maioria das situações que eles podem enfrentar nas suas atividades comerciais diárias e que podem representar questões de integridade ou ética. Entretanto, o Código de Conduta não pode prever todas as situações que eles possam enfrentar.

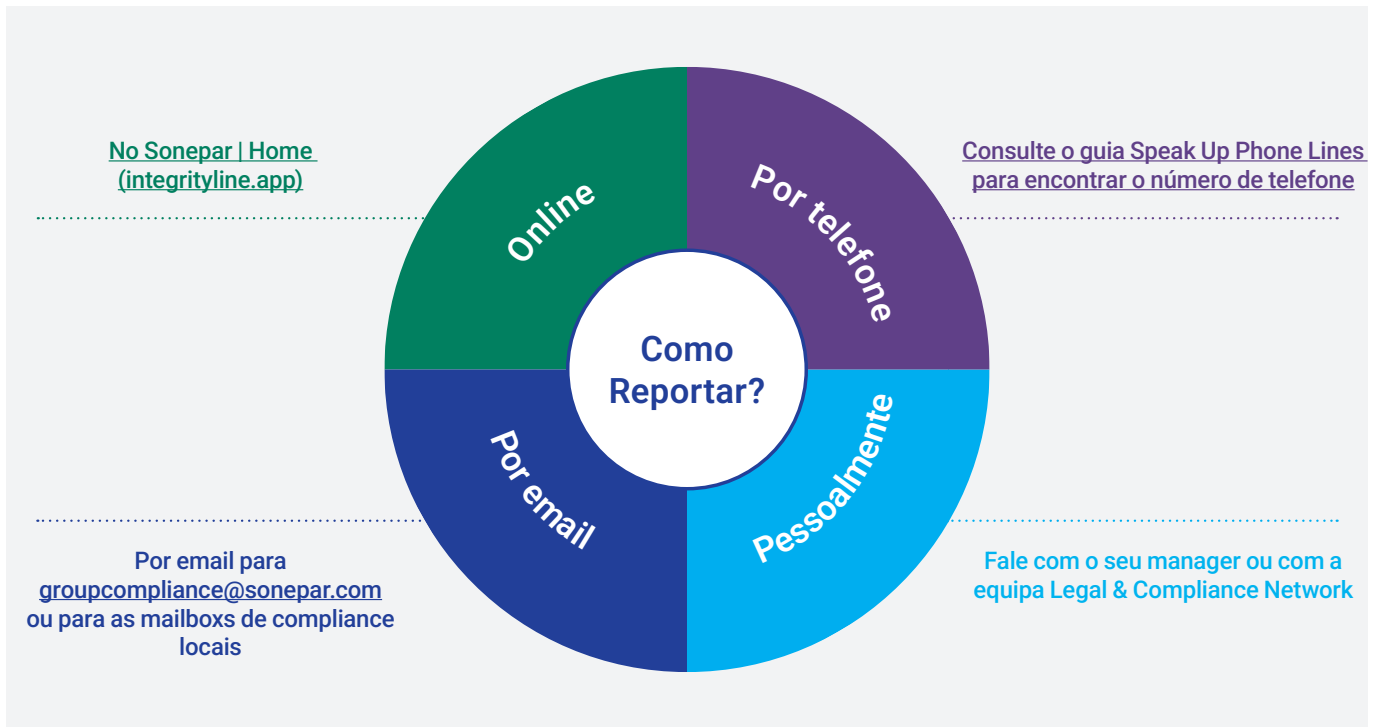
Tomar decisões éticas pode parecer complicado, pois muitas vezes envolve tomar decisões que vão além de simplesmente respeitar um conjunto de regras. Nessas situações, espera-se que todos nós usemos o nosso bom senso para tomar boas decisões e consultar recursos identificados para obter orientação.

Em caso de dúvida, faça a si mesmo as seguintes perguntas:



Fale!

A Sonepar implementou um sistema de reporting para fornecer uma maneira para que associados, parceiros de negócios e terceiros relatem quaisquer preocupações relacionadas à integridade, ética comercial ou dever de cuidado.



A plataforma de denúncias é gerida por um prestador externo escolhido pela Sonepar para esse serviço. Denúncias confidenciais e anónimas podem ser feitas por telefone ou por escrito 24 horas por dia, em 17 idiomas diferentes.

Todas as denúncias feitas de boa-fé de acordo com este procedimento permanecem confidenciais na medida do possível.

A Sonepar proíbe a retaliação contra qualquer pessoa que denuncie de boa-fé uma violação suspeita ou real.

Recursos adicionais

Para obter detalhes adicionais, consulte a Política de denúncia da Sonepar.

Links e contatos úteis



Informação adicional pode ser encontrada em:

- Sonepar corporate website: [Compliance and Integrity | Sonepar](#)
- Sonepar intranet: [Legal, Risks and Compliance – Home \(sharepoint.com\)](#)

Questões ou dúvidas?

Em caso de dúvida, consulte a Rede Jurídica e de Compliance.

Para lembrar

... à medida que realiza as suas atividades diárias, deve sempre:

1

Respeite este Código de Conduta e qualquer código de conduta local aplicável ao seu negócio Sonepar.

2

Use o bom senso no seu trabalho e na tomada de decisões.

3

Use os recursos disponíveis da Sonepar para orientação quando tiver dúvidas.

4

Mantenha colegas e parceiros de negócios com elevados padrões de integridade.

5

Abster-se de sacrificar a sua integridade pessoal para obter lucro ou ganho pessoal.

6

Considere as potenciais consequências das suas ações e como elas podem ser entendidas caso tornadas públicas.



SONEPAR SAS

25 rue d'Astorg
75008 Paris, France

+33 (0)1 58 44 13 13
sonepar.com

A French simplified joint-stock company
with a share capital of 107,936,507.94 euros
RCS PARIS B 585 580 202

All Rights Reserved – Junho 2025

Translations of this document may be subject
to interpretation. Only the English version is
authoritative.